



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.385, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CME-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrante:

Secretaria Executiva: Daniel Henrique de Castro Camargos.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.272, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.